

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 19/2015 - CIA 0057632-79.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço), bem como retificar a Cláusula Terceira (Do Preço) do Segundo Termo de Aditamento, firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 77.166.098/0001-86

DO PREÇO: 2. Alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço), no item 6.2, cuja redação passa a ser a seguinte:

REPACTUAÇÃO CONFORME CCT 2016/2017 -  
PERÍODO DE MAIO/2016 A OUTUBRO/2016

POSTO DE TRABALHO	JORNADA (h)	QTDE.	SALÁRIO PROPOSTO	VALOR EMPREGADO	POR	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
ANALISTA DE SISTEMAS	40	2	6.306,30	13.059,17		26.118,34	156.710,04
DESENVOLVEDOR PLENO	40	3	4.815,72	10.153,18		30.459,54	182.757,24
TÉCNICO DE QUALIDADE DE SOFTWARE SÊNIOR	40	1	4.471,74	9.482,56		9.482,56	56.895,36
TOTAL	66.060,44	396.362,64					
PREVISÃO DE HORAS EXTRAS 5%	3.303,02	19.818,13					
TOTAL GLOBAL	69.363,46	416.180,77					

2.1. O valor mensal deste contrato, no período de maio/2016 a outubro/2016, passará para R\$ 66.060,44 (sessenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos) mais a previsão de horas extras de 5%, no valor de R\$ 3.303,02 (três mil, trezentos e três reais e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 416.180,77 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), incluída a previsão de horas extras de 5%, conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 461/2017 (fls. 811/827-TJMT), tendo em vista o registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, sob n. MT000315/2016, às fls. 844/851-TJMT, conforme planilha:

REPACTUAÇÃO CONFORME CCT 2016/2017 -  
PERÍODO DE NOVEMBRO/2016 A ABRIL/2017

JORNADA	VALOR	VALOR	VALOR
---------	-------	-------	-------

POSTO DE TRABALHO	(h)	QTDE.	SALÁRIO PROPOSTO EMPREGADO	POR TOTAL/MÊS	TOTAL (06 MESES)
ANALISTA DE SISTEMAS	40	2	6.621,62	13.673,90	27.347,80 164.086,80
DESENVOLVEDOR PLENO	40	3	5.056,51	10.622,61	31.867,83 191.206,98
TÉCNICO DE QUALIDADE DE SOFTWARE SÊNIOR	40	1	4.695,33	9.918,46	9.918,46 59.510,76
<b>TOTAL</b>			<b>69.134,09</b>	<b>414.804,54</b>	
PREVISÃO DE HORAS EXTRAS 5%			3.456,70	20.740,23	
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>72.590,79</b>	<b>435.544,77</b>	

2.2. O valor mensal deste contrato, a partir de novembro/2016, passará para R\$ 69.134,09 (sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos) mais a previsão de horas extras de 5% no valor de R\$ 3.456,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 435.544,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), incluída a previsão de horas extras de 5%, conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 461/2017 (fls. 811/827-TJMT).

O valor da diferença da repactuação referente aos meses de maio/2016 a abril/2017 devido à Contratada é de R\$71.503,48 (setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 67.879,32 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) correspondem ao valor mensal do contrato e R\$ 3.624,16 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) à previsão de horas extras de 5%, conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 461/2017 (fls. 811/827-TJMT).

DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1. Retificar os itens 3.1 e 3.4 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2015 (fls. 769/770-TJMT), conforme a seguir:

Onde se lê:

"3.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.2, incluindo a previsão legal de 5% de horas extras sobre o valor mensal e total deste Contrato.

POSTO DE TRABALHO	JORNADA (h)	QTDE	SALÁRIO	V A L O R PROPOSTO EMPREGADO	VALOR POR TOTAL/ MÊS	V A L O R TOTAL ANUAL
Analista de Sistemas	40	2	R\$ 6.006,00	R\$ 12.795,48	R\$ 25.590,96	R\$ 307.091,52
Desenvolvedor Pleno	40	3	R\$ 4.586,40	R\$ 9.643,02	R\$ 29.829,07	R\$ 347.948,81
Técnico de Qualidade de Software Senior	40	1	R\$ 4.258,80	R\$ 9.284,76	R\$ 9.284,76	R\$ 111.417,07
		6 postos		Total Mensal	R\$ 64.704,78	R\$ 776.457,41
				Previsão 5% Horas Extras	R\$ 3.235,24	R\$ 38.822,87
				Total Global	R\$ 67.940,02	R\$ 815.280,28

Leia-se:

"3.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.2, incluindo a previsão legal de 5% de horas extras sobre o valor mensal e total deste Contrato.

POSTO DE TRABALHO	JORNADA (h)	QTDE	SALÁRIO	V A L O R PROPOSTO EMPREGADO	VALOR POR TOTAL/ MÊS	V A L O R TOTAL ANUAL
Analista de Sistemas	40	2	R\$ 6.006,00	R\$ 12.795,48	R\$ 25.590,96	R\$ 307.091,52
Desenvolvedor Pleno	40	3	R\$ 4.586,40	R\$ 9.943,02	R\$ 29.829,07	R\$ 357.948,72
Técnico de Qualidade de Software Senior	40	1	R\$ 4.258,80	R\$ 9.284,76	R\$ 9.284,76	R\$ 111.417,07
		6 postos	Total Mensal		R\$ 64.704,78	R\$ 776.457,41
			Previsão 5% Horas Extras		R\$ 3.235,24	R\$ 38.822,87
			Total Global		R\$ 67.940,02	R\$ 815.280,28

e

Onde se lê:

"3.4. O valor global deste Contrato passará para R\$ 776.457,41 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) com valor de R\$ 815.280,28 (oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), referente o valor estimado anual de horas extras, de acordo com Parecer nº 248/2016 - CCI, às fls. 510/527-TJMT."

Leia-se:

"3.4. O valor global deste Contrato passará para R\$ 776.457,41 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) com valor de R\$ 815.280,28 (oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), referente o valor estimado anual de horas extras, de acordo com o Parecer nº 348/2016 - CCI, às fls. 510/527-TJMT."

Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b14412b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)